

PROCESSO					RESPONSÁVEL								
FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					Diretoria Geral de Controle Externo								
OBJETIVO													
Promover a transparência ativa e passiva da Administração Pública, promovendo a prestação de contas e o controle social.													
CLIENTES			INDICADOR			REGULADORES							
• Cidadão. • Órgãos de controle e fiscalização. • Mídia e organização da sociedade civil. • Jurisdicionados.			• Índice de transparência da Administração Pública. • Índice de portais da transparência fiscalizados.			• Lei nº 12.527/2011 de acesso à informação. • Lei nº 101/2000 de responsabilidade fiscal. • Lei nº 13.460/2017 de defesa dos usuários de serviços públicos.							
EVENTO INICIAL (DE)					RESULTADO (ATÉ)								
Inclusão das fiscalizações em transparência pública no Plano Anual de Fiscalização (PAF).					Acompanhamento das determinações e recomendações.								
INTERFACES DE ENTRADA	Sociedade / Unidades Técnicas		Atricon		Jurisdicionado			Jurisdicionado					
ENTRADAS	Demandas de fiscalização		Ofício início do PNTP		Informação			Interposição de recurso					
ETAPAS	Prever ações de fiscalizações no PAF		Planejar a fiscalização		Construir a matriz de planejamento	Realizar a análise preliminar	Determinar providências	Analisar defesa/revelia	Emitir parecer do MPC	Elaborar relatório e voto	Julgar o processo	Analisar e julgar recurso	Acompanhar determinações e recomendações
SAÍDAS	Plano Anual de Fiscalização com fiscalizações		Sugestão de critérios a serem avaliados		Comunicação processual			Voto do relator		Processo julgado	Recurso julgado	Notificação	
INTERFACES DE SAÍDA	Sociedade		Atricon		Jurisdicionado			Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado
EXECUTOR(ES)					SISTEMAS E EQUIPAMENTOS								
Responsável pela DIGCE; Colaboradores da DICE's ; Relatorias; MPC; DILIG; COREC; Câmaras.					Avaliar - Portais da Transparência; E-Contas; Ativos de Informática; Mobiliário de escritório; SFG ; Sistema de benefício; ACD.								
RISCO(S)					OPORTUNIDADES								
Falta de adesão pelos jurisdicionados para realizar a autoavaliação. Avaliação equivocada do portal avaliado.					• Promover capacitação técnica aos servidores do TCE-TO que atuarão no ciclo de avaliação de 2025, com o objetivo de padronizar os procedimentos. • Realizar capacitação com os jurisdicionados, a fim de sensibilizá-los sobre a importância da temática.								